

**João Monlevade, 23 de Setembro de 2022**

**Parecer de Justificativa**

**Parecer : 180**

**Assunto: Compra de carimbo**

Foi solicitado ao Controle Interno pelo setor de Compras, uma Justificativa em relação à compra de 01(um) carimbo de madeira para funcionária do setor de faturamento.

Ocorre que, no caso de compra Direta a orientação do Tribunal de Contas é que seja feito a cotação de preço mediante 03 (três orçamentos). Como no caso específico foram apresentados apenas 02 orçamentos, se faz necessário o Controle Interno emitir um parecer de justificativa emitindo sua opinião perante a ausência do 3º orçamento .

Tendo em vista que, em Monlevade só existem dois prestadores que realizam este tipo de serviço, conforme pesquisas em sites e comércio local, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Dessa forma, diante da ausência de um terceiro prestador que realize o serviço e da necessidade de sua realização, recomenda que seja realizada a compra do carimbo observando o menor valor.

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG